

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

**EDITAL - SEEDUC - 3ª CHAMADA - EME PROFª ALCINA DANTAS FEIJÃO - ATENÇÃO: VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO ENSINO MÉDIO 2016 - CHAMADA DOS PRÓXIMOS 23 CANDIDATOS EM ORDEM CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO. DA MATRÍCULA.** Somente será matriculado no curso de Ensino Médio o candidato classificado que apresentar, no ato da matrícula, declaração de conclusão do Ensino Fundamental que não esteja em regime de progressão parcial (dependência) e comprovar residência no Município de São Caetano do Sul. Haverá um prazo para a apresentação do histórico escolar, no máximo de 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar a prova desta escolaridade, bem como comprovante de residência no Município de São Caetano do Sul. O candidato que não comparecer ao local na data e horário determinados para a matrícula, será considerado desistente, perdendo terminantemente o direito à matrícula. As matrículas serão realizadas no período de 21/03/2016 e 22/03/2016, no horário das 8h às 17h30, na EME Profª Alcina Dantas Feijão, situada na Rua Capivari, nº 500, Bairro Mauá, São Caetano do Sul.

Classificação	Nome	Data Nascimento	PORT.	MAT.	TOTAL
345	Vitor Salvaliao de Almeida	07/09/1999	7	3	21
346	Karen Barbosa de Carvalho	14/01/2000	7	3	21
347	Gabrielle de Oliveira	21/03/2000	7	3	21
348	Beatriz Falção	02/04/2001	7	1	21
349	Thiago Novais Santos	01/01/2000	6	4	21
350	Larissa da Silva Vieira	09/02/2001	6	4	21
351	Matheus Paixão Duarte	07/02/1999	6	3	21
352	Beatriz Todiaguine Orlando	13/10/2000	6	3	21
353	William de Oliveira Bispo	18/01/2000	6	2	21
354	Maria Clara Pereira Santos	20/11/2000	6	2	21
355	Guilherme Martins Pereira	24/04/2000	5	1	21
356	Raphael Tuolito	04/02/2000	5	6	21
357	Fernando Rabelo Damaral	11/05/2000	5	5	21
358	Jade Raulyanne Zapata Cifuentes	14/09/1999	5	3	21
359	Giovanni Batista Gomes	26/09/2000	5	3	21
360	Kaue Pereira da Silva	29/03/2001	4	7	21
361	Matheus Ribeiro Rivera	31/11/1999	4	5	21
362	Ana Beatriz Trigueiro Silva	08/09/2001	4	4	21
363	Rafael Soares Coutinho	18/05/2001	3	5	21
364	João Lucas Chaves de Carvalho	09/06/2000	3	4	21
365	Ettore Cicala	27/04/2001	3	4	21
366	Stefany Linares Romão	25/09/2000	11	4	20
367	Thiago Silva dos Santos	22/03/2000	8	2	20

**EDITAL - SEEDUC - 3ª CHAMADA - EME PROFESSOR VICENTE BASTOS - ATENÇÃO: VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO ENSINO MÉDIO 2016 - CHAMADA DOS PRÓXIMOS 15 CANDIDATOS EM ORDEM CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO. DA MATRÍCULA.** Somente será matriculado no curso de Ensino Médio o candidato classificado que apresentar, no ato da matrícula, declaração de conclusão do Ensino Fundamental que não esteja em regime de progressão parcial (dependência) e comprovar residência no Município de São Caetano do Sul. Haverá um prazo para a apresentação do histórico escolar, no máximo de 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar a prova desta escolaridade, bem como comprovante de residência no Município de São Caetano do Sul. O candidato que não comparecer ao local na data e horário determinados para a matrícula, será considerado desistente, perdendo terminantemente o direito à matrícula. As matrículas serão realizadas no período de 21/03/2016 e 22/03/2016, no horário das 8h às 17h30, na EME Prof. Vicente Bastos, situada na Rua Humberto de Campos, nº 550, Bairro São José, São Caetano do Sul.

Classificação	Nome	Data Nascimento	PORT.	MAT.	TOTAL
106	Ana Caroline Ruiz	05/09/2000	6	1	17
107	Nayla Sullon de Lima Rodrigues	29/09/1999	5	3	17
108	Marcelo Gercino da Silva Filho	12/04/2000	4	5	17
109	Maria Caroline da Silva Marusso	29/07/1999	2	3	17
110	Matheus Caparroz Canal	29/04/2000	8	1	16
111	Tamires Croos	23/04/2001	7	3	16
112	Vinicius Cesar Barreira	01/09/2001	7	1	16
113	Felipe Botini	03/03/2000	5	5	16
114	Lucas dos Santos Jus	19/12/1998	5	3	16
115	Nathan Alves Proença	05/08/1999	5	3	16
116	Arthur Negri Dias	06/11/1999	5	2	16
117	Thamires Aparecida de Lima Marinho	29/11/1999	5	2	16
118	Kauan Jonas Correa	14/09/2000	5	2	16
119	Roberta Oliveira Viveiros	18/06/1999	4	4	16
120	Luan Carone Di Donato	28/06/1999	4	4	16

**EDITAL - SEEDUC - 3ª CHAMADA - EMEMF ARQUITETO OSCAR NIEMEYER - ATENÇÃO: VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO ENSINO MÉDIO 2016 - CHAMADA DOS PRÓXIMOS 3 CANDIDATOS EM ORDEM CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO. DA MATRÍCULA.** Somente será matriculado no curso de Ensino Médio o candidato classificado que apresentar, no ato da matrícula, declaração de conclusão do Ensino Fundamental que não esteja em regime de progressão parcial (dependência) e comprovar residência no Município de São Caetano do Sul. Haverá um prazo para a apresentação do histórico escolar, no máximo de 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar a prova desta escolaridade, bem como comprovante de residência no Município de São Caetano do Sul. O candidato que não comparecer ao local na data e horário determinados para a matrícula, será considerado desistente, perdendo terminantemente o direito à matrícula. As matrículas serão realizadas no período de 21/03/2016 e 22/03/2016, no horário das 8h às 17h30, na EMEMF Arquiteto Oscar Niemeyer, situada na Av. Parisi, nº 600, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul.

Classificação	Nome	Data Nascimento	PORT.	MAT.	TOTAL
144	Giovanna Castellão Premazzi	26/06/2000	6	4	23
145	Laura de Melo Ledis	20/10/1999	6	3	23
146	Lucca Fidalgio Vieira	18/08/2000	6	3	23

PRC. Nº 134/16 - DECRETO Nº 10.965 DE 16 DE MARÇO DE 2016 - "ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe são próprias, DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares aos programas e verbas da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, abaixo discriminado, constante do quadro anexo à Lei nº 5.372 de 02/12/2015, no valor de R\$ 3.890.000,00 (três milhões, oitocentas e noventa mil reais), a saber: 02.02.01.04.122.0050.2.062.3.3.90.39-01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 2.160.000,00; 02.03.01.04.123.0100.2.003.3.3.90.30-01.110.0000 - Material de Consumo...R\$ 30.000,00; 02.09.07.12.361.0400.2.112.4.4.90.51-110.0000 - Obras e Instalações...R\$ 1.000.000,00; 02.06.01.15.452.0250.2.092.3.3.90.39-01.110.0000 - Material de Consumo...R\$ 40.000,00; 02.09.01.12.122.0400.2.044.3.3.90.39-01.200.0000 - Cuidados com a Saúde...R\$ 40.000,00; 02.09.07.12.361.0400.2.112.4.4.90.51-110.0000 - Obras e Instalações...R\$ 1.000.000,00; 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.39-01.300.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 900.000,00; 02.12.01.10.302.0550.2.102.4.4.90.51 - 01.300.0000 - Obras e Instalações...R\$ 240.000,00; Total...R\$ 3.890.000,00. Artigo 2º - Ficam anulados parcialmente no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul o valor de R\$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais) aos programas e verbas abaixo discriminados, constante do quadro anexo à Lei nº 5.372 de 02/12/2015, a saber: 02.03.01.04.123.0100.2.003.3.3.90.39-01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 30.000,00; 02.06.01.15.452.0250.2.055.3.3.90.39-01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 40.000,00; 02.09.07.12.361.0400.2.112.4.4.90.51-110.0000 - Obras e Instalações...R\$ 1.000.000,00; 02.12.01.10.302.0550.2.015.3.3.90.30-01.300.0000 - Material de Consumo...R\$ 250.000,00; 02.12.01.10.301.0550.2.013.4.4.90.52-02.300.0000 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 310.000,00; Total...R\$ 1.630.000,00. Artigo 3º - Para fazer face as despesas com a abertura dos créditos adicionais suplementares, que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos: a) das anulações parciais de verbas, previstas no Artigo 2º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, no valor de R\$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais); b) proveniente do Excesso de Arrecadação apurados nos termos do Inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, no valor de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta mil reais); Artigo 4º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares aos programas e verbas da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, abaixo discriminado, constante do quadro anexo à Lei nº 5.372 de 02/12/2015, no valor de R\$ 3.780.001,67 (três milhões, setecentos e oitenta mil, um real e sessenta e sete centavos), a saber: 01.01.01.01.031.0001.2.089.3.1.90.11-01.110.0000 - Aposentadorias e Reformas...R\$ 100.000,00; 01.01.01.01.031.0001.2.089.3.1.90.11-01.110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 500.000,00; 01.01.01.01.031.0001.2.089.3.1.90.13 - 01.110.0000 - Obrigações Patronais...R\$ 200.000,00; 01.01.01.01.031.0001.2.089.3.3.90.39-01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 500.000,00; 01.01.01.01.031.0001.2.089.4.4.90.52-01.110.0000 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 2.480.001,67; Total...R\$ 3.780.001,67. Artigo 5º - Para fazer face as despesas com a abertura dos créditos adicionais suplementares, que trata o artigo 4º, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurados nos termos do Inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, no valor de R\$ 3.780.001,67 (três milhões e setecentos e oitenta mil reais e um real e sessenta e sete centavos). Artigo 6º - As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Artigo 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 16 de março de 2016, 13ªª da fundação da cidade e 68ªª de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal, DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal da SEPLAG, Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.

\*RESUMO: PROC. Nº 100.024/2016 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016 - AQUISIÇÃO DE CONCRETO FCK 20 MPA COM PEDRISCO. DATA DE ABERTURA: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 30 de Março de 2016, às 10 horas e 30 minutos, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situado na Avenida Fernando Simonson nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O Edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico [http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web\\_](http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web_) ou no Departamento de Licitações PREGões e Contratos, e telefones para contato: 4233-7390 e fax: 4233-7388. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 11/03/2016". São Caetano do Sul, 16 de Março de 2016. Tânia Maria Ferreira - Diretora do Depª de Licitações, PREGões e Contratos.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTª DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIAMS CASTRO JR.  
Licenças de funcionamento deferidas para as empresas: Razão Social: Priscila Kibune Tanaka - CPF nº 269.930.688-69 - Endereço: Rua Capivari, 830 - Proc. nº 5741/02- Licenças de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000619-1-3 e 354880701-863-000620-1-4 - Validade: 14/03/2017.

Razão Social: Paulo Satoshi Oshiro-ME - CNPJ nº 24.078.428/0001-26 - Endereço: Rua Taipas, 464 - Proc. nº 3368/16 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-472-000675-1-2 São Caetano do Sul, 16 de março de 2016. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptª de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 100368/2015 - COMUNICADO - A Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, comunica a todos os interessados, que após análise dos recursos impetrados, encontra-se à disposição, nos sites da Coordenadora de Ações e Instituições Públicas: [www.cajpimes.com.br](http://www.cajpimes.com.br) e da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul: [www.saocaetanodosul.sp.gov.br](http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br), o Resultado Preliminar dos Candidatos aprovados, o Resultado Preliminar dos Candidatos Portadores de Deficiência, bem como a Realização dos Gabaritos (Edital nº 01/2015). São Caetano do Sul, 15 de março de 2016. Diego Lourenço Pereira-Presidente da Comissão de Concurso.

PROC. Nº 130384/15 - Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 0929 em 14/03/16, contra a empresa Claudiete Maria D'Alessandro Paes, CNPJ nº 23.292.309/0001-53, situada à Rua Machado de Assis, 518 em São Caetano do Sul/SP. São Caetano do Sul, 16 de março de 2016. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptª de Vigilância Sanitária.

Anuncie Aqui 4435-8000

DESPACHO DO DIRETOR DO DEPTª DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIAMS CASTRO JR.  
Certificado de veículo deferido para a empresa: Razão Social: Carroga Food Truck Ltda.-ME - CNPJ nº 23.156.654/0001-04 - Endereço: Rua Parariba, 477 - Proc. nº 11201/15 - Certificado de veículo nº 005/16. São Caetano do Sul, 16 de março de 2016. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptª de Vigilância Sanitária.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DO DIA 16/03/2016 INDICAÇÃO  
Proc. nº 2436/75 - Portaria nº 31.793 de 16/03/2016 - Indicar, retroativo a 03/02/2016, a servidora Magda Saab, Profª Nivel I - Educação Infantil, concursada, sob o regime da C.L.T., para responder pela função de Diretora de Pré-Escola, lotada na SEEDUC.

DAE - São Caetano do Sul

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL.  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2016  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a rede mundial Internet, por meio de rede IP (Internet Protocol), através do fornecimento e instalação de 2 links dedicados de 50 Mbps cada. MODALIDADE: Pregão Presencial.  
TIPO: Menor Preço para Lote Único.  
DATA DO ENCERRAMENTO: 31/03/2016, às 09:30 horas.  
LOCAL: Sala de Licitações do DAE-SCS, localizada no pavimento superior do prédio sede do DAE-SCS, sito a Av. Fernando Simonson, 303 - Bairro Cerâmica, no Município de São Caetano do Sul - São Paulo. O Edital completo e seus Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://www.daescs.sp.gov.br> ou, obtidos mediante a entrega de um CD-R, a título de recepção, ou da disponibilização de mídia removível (pen-drive) no Setor de Licitações do DAE-SCS situado no endereço supracitado, no horário das 8:30 às 17:00 horas. São Caetano do Sul, 16 de março de 2016 -Engª Osmar Silva Filho - Superintendente do DAE/SCS.

USCS / IMES

Secretaria de Governo  
Praça de Compras e Licitações-I  
Praça IV Centenário, nº 01, 13º andar  
- sl. 02. Tel.: 4433-011/0319  
<http://e-compras.santaandrea.sp.gov.br>  
Comunicado

Edital nº 080/15 - SG. Pregão Presencial/RFP. Proc. 6029/2015-1. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de escritório, destinados à PMSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Fica reprogramada a presente licitação para o dia 31/03/2016 às 09h30. Ajudicação e Homologação

Edital nº 004/16 - SG - Pregão Presencial. Proc. 41104/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Oficinas Socioeducativas, tendo como público alvo os usuários referenciados pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, no município de Santo André. Adjudicada: AT&D Consultoria Empresarial Ltda - EPP. ao valor global mensal de R\$ 24.500,00, perfazendo o total até 31 de dezembro de 2016 de R\$ 245.000,00. Santo André, 16 de março de 2016. Secretaria de Governo.

EMHAP

Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André S/A  
CNPJ nº 64.067.394/0001-46  
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária  
São convidados os senhores acionistas da Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André S/A - EMHAP, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23 de março de 2016 às 10h, na sede social da Habitação das empresas Rango Propaganda Ltda. - EPP, Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda., Octopus Comunicação Ltda. e Sotaque Brasil Publicidade e Propaganda Ltda., bem como pela inabilitação das empresas Mídia Treze Propaganda Eireli, Linking Publicidade e Propaganda Ltda. e CIN Comunicação Integrada Ltda. A fim de todo processado, notadamente das Atas de fls. 1708/1709 e 1714/1715, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso VI, do art. 43, da Lei Federal 8.688/93, AJUIZADO E HOMOLOGADO o presente procedimento licitatório, na modalidade Concorrência nº 06/2015, cujo objeto é contratação de agência para prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, considerando a decisão da COJUP II, que declarou vencedora do objeto do presente certame, a empresa: RANGO PROPAGANDA LTDA - EPP - CNPJ nº: 13.503.301/0001-80, que obteve a maior nota técnica de 7,36 e ofereceu 50 % (inquenta por cento) de desconto sobre os honorários de produção externa, e 50 % (cinquenta por cento) de desconto sobre a Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo, apresentando assim, a proposta mais vantajosa à Prefeitura do Município de São Caetano do Sul, pelo valor total de R\$ 12.622.500,00 (doze milhões seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, onerando as dotações nº 02.09.07.12.361.0400.2.133.3.3.90.39.00 e 02.12.01.10.301.0550.2.133.3.3.90.39.00. e 02.15.01.04.131.0800.2.133.3.3.90.00 conforme nota de reserva de fls. 1890, 1891 e 1892. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 15/03/2016". São Caetano do Sul, 16 de março de 2016. Tânia Maria Ferreira-Diretora do Departamento de Licitação, PREGões e Contratos.

Anuncie Aqui 4435-8000

PROC. Nº 4205/12 - LEI Nº 5.381 DE 16 DE MARÇO DE 2016. "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 5.087, DE 29 DE JUNHO DE 2012. ALTERADO PELAS LEIS NºS 5.167, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014 E 5.179, DE 10 DE ABRIL DE 2014, QUE INSTITUI A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE OPERACIONAL DIFERENCIADA DE SEGURANÇA EM SITUAÇÕES OU EVENTOS ESPECIAIS - AOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL QUE ESPECIFICAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, inciso XI, da Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município; FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São Caetano do Sul aprovou e promulgou a seguinte Lei: Artigo 1º - O artigo 4º da Lei nº 5.087, de 29 de junho de 2012, alterado pelas Leis nºs 5.167, de 26 de fevereiro de 2014, e 5.179, de 10 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - A Gratificação pelo Exercício de Atividade Diferenciada de Segurança em Situações ou Eventos Especiais de que trata esta Lei, é de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) para cada turno especial de 08 (oito) horas complementares, destinados as atividades diferenciadas de segurança desempenhadas pelo servidor, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras". Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de data da sua publicação. Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário. Artigo 4º - Permanecem em vigor os demais artigos da Lei nº 5.087, de 29 de junho de 2012, não alterados pela presente Lei, revogadas as disposições em contrário. Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 16 de março de 2016, 13ªª da fundação da cidade e 68ªª de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal, DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal da SEPLAG, Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 7235/05 - V. Vol. - RESOLUÇÃO Nº 145, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016. "APROVA A REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DO RECURSO ESTADUAL 2015"; O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Lei Municipal nº 3.448/95, pela Lei Municipal nº 5.125/13 e, ainda, pelo seu Regimento Interno, resolve: Art. 1º - Aprovar a Reprogramação do Saldo do Recurso Estadual 2015, com os seguintes valores: Valor para utilização na Execução Direta das Medidas Socioeducativas, Proteção Social Especial, realização no CREAS, das Medidas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, R\$ 67.978,01 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e um centavo); valores para utilização na unidade do Lar Escola, R\$ 28.870,11 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta reais e onze centavos) e Recurso para utilização na Proteção Social Básica, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos R\$ 2.007,12 (dois mil e sete reais e doze centavos). Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Caetano do Sul, 29 de fevereiro de 2016. Ângela Paula Rodrigues do Amaral Marcondes-Presidente CMAS.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTª DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIAMS CASTRO JR.  
Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000619-1-3 e 354880701-863-000620-1-4 - Validade: 14/03/2017.

Razão Social: Paulo Satoshi Oshiro-ME - CNPJ nº 24.078.428/0001-26 - Endereço: Rua Taipas, 464 - Proc. nº 3368/16 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-472-000675-1-2 São Caetano do Sul, 16 de março de 2016. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptª de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 100368/2015 - COMUNICADO - A Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, comunica a todos os interessados, que após análise dos recursos impetrados, encontra-se à disposição, nos sites da Coordenadora de Ações e Instituições Públicas: [www.cajpimes.com.br](http://www.cajpimes.com.br) e da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul: [www.saocaetanodosul.sp.gov.br](http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br), o Resultado Preliminar dos Candidatos aprovados, o Resultado Preliminar dos Candidatos Portadores de Deficiência, bem como a Realização dos Gabaritos (Edital nº 01/2015). São Caetano do Sul, 15 de março de 2016. Diego Lourenço Pereira-Presidente da Comissão de Concurso.

PROC. Nº 13384/15 - Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 0929 em 14/03/16, contra a empresa Claudiete Maria D'Alessandro Paes, CNPJ nº 23.292.309/0001-53, situada à Rua Machado de Assis, 518 em São Caetano do Sul/SP. São Caetano do Sul, 16 de março de 2016. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptª de Vigilância Sanitária.

SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
HOMOLOGAÇÃO  
Comunicamos que o Superintendente do SEMASA homologou o Pregão para Registro de Preços abaixo citado:  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 17/2016 - PROCESSO DE COMPRA: 09/2016 - OBJETO: Aquisição de calçados de segurança; para a empresa BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA os ITENS 01, 02 e 04, totalizando o valor de R\$ 26.492,68 e para a empresa CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI LTDA EPP o ITEM 03, totalizando o valor de R\$ 50.796,00.  
Roseli Aparecida Silvestrini  
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS  
Nº 185/2016 - DESIGNA o servidor ocupante do cargo de Encarregado de Manutenção e Instalação e o Sr. NICOLAU CILURZO JUNIOR, "Engenheiro" da Prefeitura Municipal de Santo André, para constituir a EQUIPE TÉCNICA que atuará no Pregão 6/2016, referente à contratação de empresa para manutenção preventiva no sistema de ar condicionado do plenário tipo VRF para o Legislativo Andreense - Proc. CM nº 531/15L; Nº 186/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 10/3 a 8/4/2016, à servidora CLEIDE DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA, "Assistente Parlamentar IV".  
Câmara Municipal de Santo André, 16 de março de 2016, 462ªª da fundação da cidade.  
MARITA REGINA PINTO RIDLEY  
Diretora Administrativa

EXTRATO DE EMPENHO  
Nº PROCESSO: L-0078/16; FORNECEDOR: Aguiulando Miguel Bezerra; DATA DO EMPENHO: 10/03/2016; Nº DOS EMPENHOS: 101/0000.16 e 102/0000.16; DOTAÇÕES: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo (Peças e Acessórios) e 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ (MOD), respectivamente; VALORES: R\$ 4.800,00 e R\$ 700,00, respectivamente.

Câmara Municipal de Santo André, 16 de março de 2016, 462ªª da fundação da cidade.  
KATIA GUEDES BRANDÃO  
Diretora de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Avisos

O Oficial Delegado do Segundo Oficial de